

Boletim CODEFAT

O CODEFAT, em reunião ordinária do dia 13.02.2006, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ratificou a **Resolução nº 465**, de 22 de dezembro de 2005, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor da indústria de calçados, por até mais 2 (dois) meses no recebimento do benefício, desde que tenham as últimas parcelas vincendas no período de 01/12/2005 a 31/01/2006. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2005/Conteudo/465.asp>)

Ratificou a **Resolução nº 470**, de 27 de dezembro de 2005, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução nº 444, de 20 de julho de 2005, que instituiu, excepcionalmente, linha de crédito especial denominada FAT - GIRO RURAL, alterada pela Resolução nº 457, de 3 de novembro de 2005. O objetivo dessa medida foi prorrogar o prazo de contratações da linha de crédito FAT - GIRO RURAL, de 31/12/2005 para 30/06/2006, bem como estender a cobertura da Resolução para o Plano Safra 2005/2006. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2005/Conteudo/470.asp>)

Ratificou a **Resolução nº 471**, de 24 de janeiro de 2006, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução nº 468, de 21 de dezembro de 2005, que estabeleceu e consolidou critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências. Essa resolução estabelece, em caráter excepcional, que até 17/11/2006, os pescadores artesanais ficam dispensados da apresentação do Certificado de Registro da Embarcação. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2005/Conteudo/471.asp>)

Ratificou a **Resolução nº 472**, de 24 de janeiro de 2006, aprovada *ad referendum*, que autoriza, em caráter emergencial, alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados, destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, linha PRONAF Investimento, no montante de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2005/Conteudo/472.asp>)

Ratificou a **Resolução nº 473**, de 24 de janeiro de 2006, aprovada *ad referendum*, que autoriza, em caráter emergencial, alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados, destinados ao Programa de Geração de Emprego e Renda Rural - PROGER RURAL, linha PROGER RURAL Investimento, no montante de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2005/Conteudo/473.asp>)

Aprovou Termo de Referência do Plano Plurianual Nacional e Estadual do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, destinado aos gestores das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, como forma de orientar as atuais diretrizes com respeito ao Plano Plurianual Nacional e Plano Plurianual Estadual do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Conteudo/termo.pdf>)

Aprovou Proposta de Resolução que autoriza o MTE a prorrogar para até abril/2006 o período de execução dos convênios firmados em 2005 com os órgãos dos governos estaduais e entidades representativas dos trabalhadores que integram o Sistema Nacional de Nacional de Emprego - SINE. **Resolução nº 474**. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/474.asp>)

Aprovou Proposta de Resolução que autoriza a excepcionalidade na assinatura de convênios plurianuais únicos com estados ou municípios, visando à execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR nas unidades de atendimento anteriormente de responsabilidade das entidades representativas de trabalhadores no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE. **Resolução nº 475**. (<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/475.asp>)

Aprovou Quatorze Termos de Alocação de Depósitos Especiais - TADE, pelos quais se viabilizou o repasse de R\$ 934 milhões para operação dos Programas de Geração de Emprego e Renda, a seguir identificados, e um Termo Aditivo 01/2006 ao TADE 05 - BB - PRONAF Investimento no valor de R\$75.900.000,00 milhões, para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TADE 14/2005 - BNDES - PROEMPREGO; **TADE 15/2005** - BB - PROGER Urbano (325 milhões); **TADE 16/2005** - CAIXA - PROGER Urbano (45 milhões); **TADE 17/2005** - CAIXA - PROGER Urbano (10 milhões); **TADE 18/2005** - BB - PROGER Urbano (300 milhões); **TADE 19/2005** - BNDES - PRONAF (87 milhões); **TADE 20/2005** - BNDES - FAT EXPORTAR; **TADE 21/2005** - BNDES - FAT - FOMENTAR (Micro e Pequenas Empresas); **TADE 22/2005** - BNDES - FAT- FOMENTAR (Médias e Grandes Empresas); **TADE 23/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular (10 milhões); **TADE 24/2005** - BASA - PROGER Urbano - Investimento (7 milhões); **TADE 25/2005** -BB - FAT INTEGRAR - Urbano (140 milhões); **TADE 26/2005** - BB - FAT INTEGRAR - Rural (10 milhões) e **TADE 27/2005** - BB - PROGER EXPORTAÇÃO.